



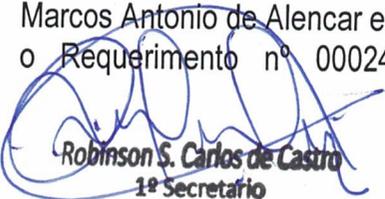
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao edil Wanderley Rodrigues de Souza, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. A seguir, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura das atas da 9ª Sessão Ordinária de 2020; 3ª Sessão Extraordinária; 1ª Sessão Solene de Homenagem Póstuma ao saudoso Adriano Eugênio Barbosa; e 4ª Sessão Extraordinária, as quais foram distribuídas cópias. Foram as referidas atas submetidas à única discussão e aprovadas por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 11/2020 CT, enviado pelo senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de maio de 2020. Ofício nº 12/2020 CT, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, enviando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao mês de maio de 2020. Os quais o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 26/2020, de autoria do senhor Prefeito, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de General Salgado e dá outras providências. Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de junho de 2020. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres edis, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 00002/2020, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, que dispõe sobre denominação especial no Bairro do Conjunto Habitacional GENERAL SALGADO E, deste Município. Requerimento nº 00023/2020, de autoria da Vereadora Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, subscrito por outros Edis, requerendo seja instaurada Comissão Especial de Investigação para fiscalizar e investigar o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM. Requerimento nº 00024/2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, solicitando seja enviado ofício ao Executivo Municipal, reivindicando informações a respeito do corte do fornecimento de leite para os assistidos pelo Programa Viva Leite. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Marcos Antonio de Alencar e os edis Marco Antonio Gato e Tamyris Carla Rodrigues. Foi o Requerimento nº 00024/2020 submetido em única votação e aprovado por


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

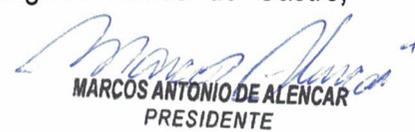
E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

unanimidade de votos. Requerimento nº 25/2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, solicitando seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, reivindicando as informações abaixo, relativas ao kit de alimentação escolar: 1) Qual o valor gasto com cada kit especificando por item; 2) Qual o número de kits entregues? 3) Qual o valor do recurso recebido para confecção dos referidos kits? O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marcos Antonio de Alencar e os Vereadores Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Norival Mancini e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o mesmo submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00026/2020, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 26/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Robinson Segredi Carlos de Castro. Foi o Requerimento nº 00026/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 27/2020, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 00002/2020, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento o Vereador Wanderley Rodrigues de Souza apresentou requerimento verbal, solicitando providências a fim de que seja realizada novamente a limpeza da tubulação de esgoto a partir da Rua Euflauzino Teodoro Castilho, nas Avenidas Cândido José da Silva, Plínio Ribeiro do Val e Diogo Garcia Carmona, localizadas neste Município. Solicitou ainda, se possível, fosse realizada a limpeza das tubulações de esgoto em todos os pontos existentes em nossa Cida. Justificou que, referida solicitação se faz necessária, tendo em vista o mau cheiro causado nas residências em todas as localidades que existem esgotos próximos, onde toda vez que ocorrem chuvas, a situação se agrava ainda mais, causando um grande transtorno à população, onde em alguns casos acontece da tampa dos bueiros se abrirem deixando sujeira exposta nas ruas. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Wanderley Rodrigues de Souza submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Em seguida, o Vereador Ramiro Murilo de Souza apresentou requerimento verbal, reivindicando ao senhor Prefeito providências a fim de sanar problemas com moscas e mosquitos na localidade do Bairro Sumaré, neste Município. Tendo o edil esclarecido que referida reivindicação é em atenção aos vários pedidos dos moradores da referida localidade, que relatam muitos problemas com altas infestações de moscas e mosquitos em suas residências. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Ramiro Murilo de Souza submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Ivo de Souza Guimarães e Robinson Segredi Carlos de Castro. Tendo o Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro informado que apresentou indicação nesta mesma natureza, a qual seria lida a seguir. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00014/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências necessárias a fim de que sejam realizadas melhorias no cruzamento da Rua Valdir Públio de Souza com a Rua Florindo Venâncio, no Bairro Vila Guimarães, neste Município; nº 00015/2020, de autoria do edil Robinson Segredi Carlos de Castro,


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

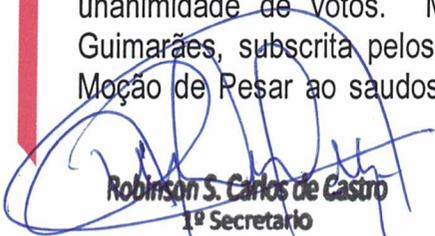
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

reivindicando ao senhor Prefeito, providências a fim de sanar problemas com moscas e mosquitos na localidade do Bairro Sumaré, mais precisamente na Rua Ednei Lanfredi, neste Município; nº 00016/2020, de autoria do Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro, reivindicando ao senhor Prefeito, providências a fim de que seja instalado um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Azilio Antonio do Prado, na altura da farmácia Total Drogas, Valdir do Som e o Salão de Beleza da Amanda, neste Município; nº 00017/2020, de autoria do edil Wanderley Rodrigues de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito, providências a fim de que seja realizado Concurso Público para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Básica visando à melhoria da Educação em nosso município, além de evitar um déficit ainda maior ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal do nosso Município. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão enviadas aos setores competentes para as providências necessárias. Moção nº 00003/2020, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, subscrita pelos demais edis desta Casa de Leis, propondo Moção de Pesar ao saudoso senhor Adriano Eugênio Barbosa, Digníssimo ex-Prefeito Interino, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, falecido no dia 06 de julho de 2020, aos 53 anos de idade. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os edis Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 26/2020, de autoria do senhor Prefeito, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de General Salgado e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Projeto de Lei nº 26/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Tendo o Vereador Ivo de Souza Guimarães apresentado Emenda Aditiva nº 00001/2020 ao Projeto de Lei nº 26/2020, adicionando ao referido projeto de lei o artigo 4º com a seguinte redação: "Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário". A qual foi submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00002/2020, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, que dispõe sobre denominação especial no Bairro do Conjunto Habitacional GENERAL SALGADO E, deste Município. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marco Antonio Gato e o Vereador Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Projeto de Lei nº 00002/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 00003/2020, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, subscrita pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, propondo Moção de Pesar ao saudoso senhor Adriano Eugênio Barbosa, Digníssimo ex-Prefeito


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

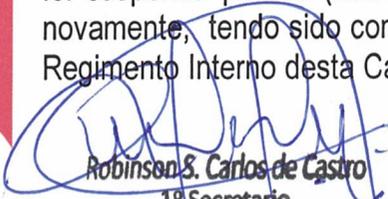
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

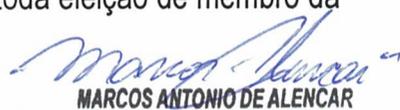
E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Interino, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, falecido no dia 06 de julho de 2020, aos 53 anos de idade. A qual foi submetida à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Ivo de Souza Guimarães e o edil Wanderley Rodrigues de Souza. Foi a Moção nº 00003/2020 submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Requerimento nº 00023/2020, de autoria da Vereadora Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, subscrito pelos edis Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato e Tamyris Carla Rodrigues, requerendo seja instaurada Comissão Especial de Investigação para fiscalizar e investigar o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nos termos do Regimento Interno o Presidente tendo consultado quem tinha interesse em participar da Comissão, nomeou como Presidente a Vereadora Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, representando o Partido Democratas - DEM, e como membros os Vereadores: Norival Mancini, Tamyris Carla Rodrigues, representando o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB; e Marco Antonio Gato, representando o Partido Democratas – DEM. A seguir, o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar informou que devido o falecimento do senhor Adriano Eugênio Barbosa, Presidente desta Casa de Leis, e assim ficando vacante a cadeira de Presidente nos termos do Regimento Interno, será necessária a realização da Eleição para Presidente da Câmara Municipal para o término do Biênio 2019/2020. Prosseguindo, o senhor Presidente informou que o tempo de duração da Ordem do Dia ficaria automaticamente prorrogado pelo prazo necessário à realização da eleição e à proclamação do eleito, conforme norma regimental. Informou também que a votação seria pública e feita mediante chamada nominal pela ordem alfabética, tendo o senhor Presidente informado ainda que, a posse será automática, conforme prevê o parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir, franqueou a palavra aos Vereadores interessados a concorrerem ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Tendo os Vereadores Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Ivo de Souza Guimarães e Tamyris Carla Rodrigues manifestado interesse em concorrer ao referido cargo, tendo o candidato Ivo de Souza Guimarães declinado de sua candidatura. Ato contínuo, o senhor secretário convidou para auxiliá-lo na eleição da Mesa Diretora como escrutinadores o edil Marco Antonio Gato, representando o Partido Democratas – DEM; e Robinson Segredi Carlos de Castro, representando o Partido da República – PR. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário que fizesse a convocação dos senhores edis para votarem ao cargo de Presidente da Mesa, onde a chamada procedeu de forma nominal e em ordem alfabética, sendo o voto declarado de forma verbal e pública. Apurado os votos, para o cargo de Presidente, constatou-se 01 (um) voto para o Vereador Norival Mancini; 04 (quatro) votos para o edil Ramiro Murilo de Souza; e 04 (quatro) votos para a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues. Havendo empate, o Senhor Presidente anunciou que seria procedida nova votação, tendo o edil Norival Mancini pronunciado que continuaria com sua candidatura, a sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos, a fim de ser definido se ele poderia concorrer novamente, tendo sido consultado o Regimento Interno, em observância ao artigo 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde diz: “Art. 17. Em toda eleição de membro da


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

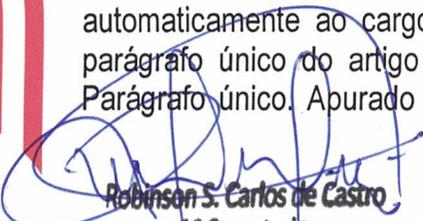
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

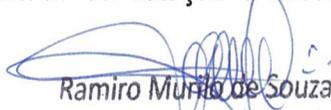
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Mesa, os candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos concorrerão a uma segunda votação pública e, se persistir o empate, disputarão o cargo por sorteio”, e tendo ocorrido o empate entre os Vereadores Ramiro Murilo de Souza e Tamyris Carla Rodrigues, onde ambos obtiveram 04 (quatro) votos cada, foi realizada nova votação tendo como candidatos apenas estes dois edis. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário que fizesse a convocação dos senhores edis para votarem ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, onde a chamada procedeu de forma nominal e em ordem alfabética, sendo o voto declarado de forma verbal e pública, tendo o Vereador Norival Mancini declarado que iria se abster em votar, iniciou-se debates a fim de decidir se ele poderia ou não se abster, e tendo sido constatado a Comissão de Previsão Legal no Regimento Interno quanto a possibilidade de abstenção por ocasião da eleição de membro da Mesa Diretora, o senhor Presidente consultou os Vereadores sobre a possibilidade de decidir mediante votação em Plenário. Havendo concordância com esta opção por parte dos Vereadores, esta Presidência colocou em votação se o Vereador poderia ou não, se abster de votar nesta votação para Presidente da Mesa Diretora. Procedida à votação, apurou-se 04 (quatro) votos para que o edil pudesse se abster de votar, e 04 (quatro) votos para que o edil não pudesse se abster em votar, e havendo empate, o senhor Presidente votou desempatando a fim de que o edil Norival Mancini pudesse se abster, ficando o resultado final em 05 (quatro) votos para que o edil pudesse se abster de votar, tendo assim votado os Vereadores: Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos e Wanderley Rodrigues de Souza, e 04 (quatro) votos para que o edil não pudesse se abster em votar, tendo assim votado os Vereadores: Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato e Tamyris Carla Rodrigues. Prosseguindo com a votação, e apurado os votos, para o cargo de Presidente, constatou-se 01 (uma) abstenção; 04 (quatro) votos para o edil Ramiro Murilo de Souza; e 04 (quatro) votos para a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, persistindo assim o empate dos Vereadores Ramiro Murilo de Souza e Tamyris Carla Rodrigues, onde ambos obtiveram 04 (quatro) votos cada um, e tendo em vista o artigo 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde diz que “se persistir o empate, disputarão o cargo por sorteio”. Sendo assim foi feito o sorteio através de uma um globo, contendo várias bolas numeradas, onde o Vereador que tirasse a pedra maior seria o Presidente da Câmara Municipal de General Salgado. Primeiramente a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues girou o globo e retirou seu número, tendo em seguida o Vereador Ramiro Murilo de Souza girado novamente o globo e retirado seu número, tendo sido apurado que a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, tirou o número 37 (trinta e sete), e que o Vereador Ramiro Murilo de Souza retirou o número 31 (trinta e um). Diante do resultado obtido no sorteio, o senhor Presidente Interino, Vereador Marcos Antonio de Alencar declarou eleita a Presidente desta Câmara Municipal, a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, representando o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, a qual tomou posse automaticamente ao cargo de Presidente desta Casa de Leis, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis: “Art. 15. ... Parágrafo único. Apurado o resultado da votação o Presidente fará a proclamação do


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

eleito que será considerado automaticamente empossado. Em seguida, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Por fim, usou da palavra para suas considerações finais, o senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar. Ato contínuo, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 26/2020, tendo em vista a Emenda Aditiva nº 00001/2020, apresentada pelo Vereador Ivo de Souza Guimarães, adicionando ao referido projeto de lei o artigo 4º com a seguinte redação: "Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário". Reaberto os trabalhos o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da Redação Final. A qual foi submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2020, às 23h13min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.



Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário



Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário



MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE